

EMENDA IMPOSITIVA N.º 17/2023

Ao Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica integrante inescusável na Funcional Programática:

08 Secretaria de Esporte de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo;

08- 3 Expansão e Melhoria do Ensino Complementar Municipal

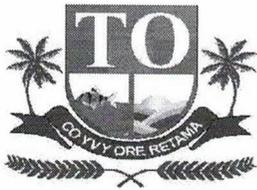
08- 2.068 Realização de Atividades Comemorativas.

08- 3.3.90.30 Material de Consumo

O valor de R\$ 55.118,79 (cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e nove centavos), direcionado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, **para Realização de Campeonatos Esportivos, e aquisição de materiais também esportivos com destinação via termo de doação a Associação UFC União Futebol Clube**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.453.871/0001-80, localizada na Rua Peru, n.º 1032, na Vila Matilde, em Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000, com Declaração de Utilidade Pública reconhecida pela Lei Municipal n.º 1.021 de 13 de setembro de 2017, conforme consta no anexo do Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima recita e fixa a despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de trabalho de trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo as disposições em contrário. **Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Enison Nunes
Vereador PODEMOS



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva, visa à destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, **para Realização de Campeonatos Esportivos, e aquisição de materiais também esportivos**, com destinação via termo de doação a Associação UFC União Futebol Clube no município de Tocantinópolis/TO.

É de grande importância a realização desses campeonatos esportivos, pois pretende fomentar e incentivar as diversas práticas esportivas no município, promovendo uma integração social direta nessas comunidades, através da referida Associação que será beneficiada, onde a mesma vem realizando um belíssimo trabalho junto aos jovens do município, com o patrocínio de esporte e lazer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Enison Nunes
Vereador PODEMOS